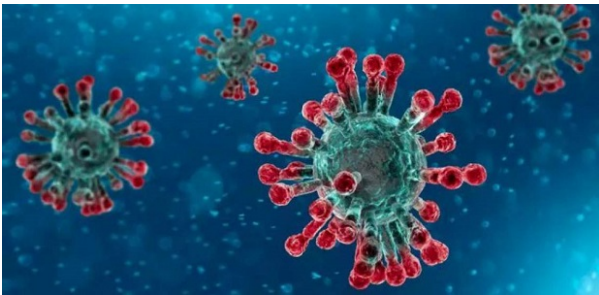


Tribunais suspendem audiências e prazos para conter coronavírus

15/03/2020

Para tentar conter a disseminação do coronavírus (Covid-19), diversos tribunais decidiram suspender prazos e audiências. Veja a lista dos que já formalizaram essas medidas:

Reprodução



Tribunais de todo o país formalizaram medidas para tentar conter o coronavírus

TJ-MG — Suspendeu prazos dos processos físicos estão a partir da próxima segunda-feira (16/3) até o próximo dia 27. Processos eletrônicos seguem sua tramitação normal. Juízes deverão utilizar teleconferências nas audiências de custódia na maioria dos casos e os servidores estão liberados para trabalhar remotamente. Clique [aqui](#) para ler a recomendação.

TJ-RJ — As audiências e sessões de julgamento de 1º e 2º grau serão **suspensas** por 60 dias. Prazos dos processos físicos também serão suspensos por 14 dias.

TJ-SP — O Conselho Superior da Magistratura **suspendeu** os prazos processuais por 30 dias — com exceção de processos que demandem medidas urgentes, processos de réus presos e que envolvam menores de idade. A corte paulista também optou pela suspensão das audiências entendidas não urgentes pelos magistrados pelo prazo inicial de 30 dias.

TJ-SE — **Suspendeu** sessões de julgamento até o próximo dia 27 de março.

TRF-3 — **Suspendeu** por 30 dias: prazos processuais, audiências, sessões de julgamentos e atos presenciais já designados — ressalvada a possibilidade de realização por meio eletrônico.

TRT-1 (RJ) — O tribunal **suspendeu** as audiências e correições no 1º grau no período entre 16 e 20/3. Com exceção das audiências, a prestação jurisdicional deverá ser mantida regularmente. Os prazos dos físicos ficam suspensos por 30 dias. Pelo mesmo período estarão suspensos os recebimentos de petições e documentos físicos judiciais nos protocolos de 1º e 2º graus.

TRT-2 (SP) — Decidiu **suspender** por 14 dias o atendimento presencial ao público em geral prestado nos balcões das secretarias das varas, turmas e unidades de arquivo, bem como a suspensão, pelo mesmo período, dos prazos processuais em processos físicos.

TRT-4 (RS) — Estão suspensas audiências de 1º grau no período de 16 a 27/3. Audiências podem ser realizadas conforme o critério do juiz da unidade. Prazos processuais seguem **normalmente**.

TRT-10 (DF) — Suspendeu as **audiências** no 1º grau de jurisdição do dia 16 a 20/3.

TRT-20 (SE) — Suspendeu **audiências, sessões e atendimento ao público** até o dia 27 de março. Os prazos processuais que devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

** Texto alterado às 13h de 17/3, para acréscimo de informações.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mar-15/tribunais-suspendem-audiencias-prazos-conter-coronavirus/>